

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 23 de Março de 2015 • Edição 693 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADVERTÊNCIA

3º TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 028/2014

Fica advertida a empresa **COMERCIAL HF - COMÉRCIO DE PROD. LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.905.341/0001-80, sediada na Av. das Torres, nº 14, Bairro Santa Cruz, em Cuiabá/MT, por ter negado vigência ao item 1.3 e 26 do Edital e item 3 do Termo de Referência correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, cujos lotes foi vencedora, e fazer a troca dos itens entregues fora de especificação, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 25 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado.

Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central da Merenda Escolar sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas.

Primavera do Leste, 20 de março de 2015.

Aliandra Madalena Batista da Silva

Coordenadora de Alimentação Escolar

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Mirna Heckler Braff

Coordenadora de Licitações

PREGÃO

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 - SRP

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS POR HORAS (HORIMETRO) COM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E TRATOR ACOPLADO COM GRADE ARADORA/ROÇADEIRA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	08/abril/2015
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”..

Quando da retirada do edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 do Edital.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 010/2014 de 18 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **ELISÂNGELA OLIVEIRA SOUSA**, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde – ESF IV, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 247/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 041 de 20 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **DANIEL DA SILVA ALVES**, para exercer a função de Agente de Trânsito, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de março de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 248/15

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 852 de 15 de setembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.506 de 16 de dezembro de 2014, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar desta data, o **Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT.**

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

- a) ADRIANA TOMASONI - Secretária de Educação e Esportes - Membro Nata
 b) SÍLVIA ADRIANA AGUIAR ARAÚJO - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes
 c) Suplente - JOÃO DOS SANTOS MARQUES
 d) ROSANE MASTELLA - Representante da Rede Particular de Ensino
 e) Suplente - LINDAJARA DE FÁTIMA FRUET CRUZ
 f) FÁBIA CRISTINA DA COSTA LEÃO - Representante da Rede Estadual de Ensino
 g) Suplente - JOAQUIM PIMENTEL DE BRITO
 h) PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Representante da Rede de Ensino do Campo
 i) Suplente - BETÂNIA PENHA GONÇALVES
 j) ADÉRCIO VILMAR REDER - Representante da Rede Municipal de Ensino Fundamental Urbano
 k) Suplente - LAURICENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 l) LUCIANE RAVANELLO - Representante das Escolas de Educação Especial
 m) Suplente - ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS
 n) ALESSANDRA RODRIGUES DE ARRUDA - Representante da Rede Municipal de Educação Infantil
 o) Suplente - CLEUSA DOS SANTOS
 p) ALLANA HELADE CALIXTO - Representante DOS Diretores das Escolas Municipais
 q) Suplente - MARIA ORCELY FERREIRA CASTAÑON
 r) ARLETE DUARTE FERREIRA LINN - Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - subsele Primavera do Leste - SINTEP/MT
 s) Suplente - ALDENÍZIA GOMES DE RESENDE
 t) MIRIAN REGINA PIANA GUIRALDELO - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Primavera do Leste - SINSPP-Leste
 u) Suplente - ROSELI ROCHA DE ARAÚJO
 v) KÁTIA FRANCIELLE FRANZONI - Representante dos Pais
 w) Suplente - KÁTIA CRISTINA CARSE ALCOVER
 x) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES - Representante dos Profissionais da Educação Superior
 y) Suplente - ALCINDO JOSÉ DAL PIVA
 z) IONE MARIA DACROCE - Representante dos Estudantes
 aa) Suplente - MULLER FERREIRA DOS SANTOS
 bb) ANTONIO WEIZENMANN - Representante da Educação Profissional
 cc) Suplente - PAULA GRACIELY ALVES

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT., será de 04 (quatro) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funções, funcionamento, impedimentos e demais atribuições dos conselheiros e disposições do Conselho Municipal de Educação de Primavera do Leste-MT., são tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de março de 2015.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 249/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com a letra "b" do inciso I do artigo 62 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Senhora **DILES MARIA DE GOIS**, que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 043/94, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 20 de março de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 250/15

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Senhora **VILMA DA SILVA SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 025/99, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de março de 2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 20 de março de 2015.

ADRIANA TOMASONI
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 251/15

SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **SUELI PEREIRA MARTINS**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde ESF II**, desta Prefeitura, através do Contrato nº 4011/1.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 23 de março de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 252/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar o Senhor **CEZAR LUIZ COSTA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 23 de março de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 253/15

Nomeia membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial e dá outras providências.

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

I – Membros Titulares:

- LISIANE DOS SANTOS FORTINO CASTELLI - Professora de Ensino Religioso - Matrícula 6122/1;
- ALAN TELES NOGUEIRA - Veterinário - Matrícula 5258/1;

- c. CIBELLY DE JESUS AMARAL - Agente Administrativo - Matrícula 2716/1.

II – Membros Suplentes:

- a. MARIA DE JESUS AMARAL – Auxiliar Educacional - Matrícula 2537/1;
b. FERNANDA BATISTA DOS SANTOS SILVA - Agente Administrativo - Matrícula 2935/1;
c. ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA - Agente Administrativo II - Matrícula 1330/1.

Artigo 2º - Caberá à Comissão, sob a presidência de um de seus membros, a ser designado através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e processos administrativos especiais, em conformidade com a Lei Municipal.

Artigo 3º - Revoga a Portaria nº 647 de 07 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 23 de março de 2015.

JANAINE OTTONELLI WOLFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 453/2014 Edital de Convocação nº 036, de 23 de março de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 453/2014 e alterações, para o seguinte cargo: PROFESSOR PEDAGOGO, conforme Ofícios nº 0265/2015 SMEE.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

ROSANGELA GOMES DE CASTRO

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 453.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 453.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de março de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação e Esportes

tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para o seguinte cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Ofício SAS nº 202/2015.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Candidato

BRUNA MORAIS MARTINS

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de março de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff

Secretária Municipal de Administração

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

Secretária Municipal de Assistência Social

Plano Diretor Participativo

CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!

DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

Desenvolvimento Socioeconômico

Saúde; Assistência social;
Escolas e universidades;
segurança pública, empregos etc

PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014 Edital de Convocação nº 113, de 23 de março de 2015 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br